



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2021.

No décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às 14:00 horas, na sala das sessões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença da membro suplente Aline Fernanda Arruda Leite e o engenheiro Carlos Marciano da Silva da Secretaria de Planejamento Urbana para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas **habilitadas**, julgamento e classificação. Abertos os envelopes seus conteúdos foram rubricados. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.168.935/0001-99**, com o valor R\$ 459.071,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e três centavos); **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91**, com o valor R\$ 588.605,95 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); e **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 02.647.165/0001-85** com o valor R\$ 594.346,40 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 383.138,93 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ R\$628.888,83 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). As propostas de preços em questão, ao menos neste quesito imediato, encontram-se adequadas. Analisadas pelo engenheiro presente também encontraram correspondência ao exigido no Edital no que diz respeito às questões técnicas e valores referenciados no instrumento convocatório. Aberta a deliberação para julgamento e classificação das propostas os membros desta Comissão decidem, unanimemente, pela classificação das empresas na seguinte ordem: 1º lugar e vencedora a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.168.935/0001-99**, com o valor R\$ 459.071,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e três centavos); 2º lugar a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91**, com o valor R\$ 588.605,95 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); 3º e último lugar a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 02.647.165/0001-85** com o valor R\$ 594.346,40 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O presidente pede para constar que o procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para publicação desse julgamento na forma da Lei, abrindo-se prazo recursal nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, que deve ser contado do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota nem a

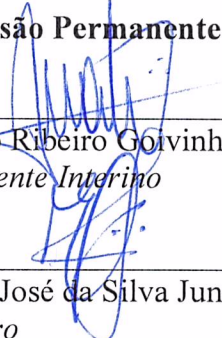


Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


tratar encerrou-se a sessão. A Ata foi lida, acha conforme e assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

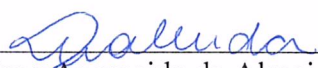


Renato Ribeiro Gorvinho
Presidente Interino


Edson José da Silva Junior
Membro



Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro




Ariana Aparecida de Almeida
Membro



Aline Fernanda Arruda Leite
Membro Suplente

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano:



Carlos Marciano da Silva
Engenheiro Civil